



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a comissão responsável de avaliação da produção científica docente do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável por avaliar a produção científica docente do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS para fins de manutenção do credenciamento e/ou descredenciamento.

NOME	SIAPE/CPF	INSTITUTO
Marco Aurélio Schiavo Novaes	1288533	Instituto de Desenvolvimento Rural
Lívia Paulia Dias Ribeiro	1555831	Instituto de Ciência Exatas e da Natureza
Carlos Mendes Tavares	1878049	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Olienaide Ribeiro de Oliveira Pinto	629.536.563-91	pesquisador(a)/professor(a) visitante

Art. 2º Estabelece-se o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/08/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998143** e o código CRC **1B48626F**.